

IVA		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
IVA - Declaração Periódica Regime Mensal	Envio da Declaração Periódica por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos contribuintes do regime normal mensal.	Até dia 17 relativamente às operações efetuadas em maio de 2020.	Até dia 17 relativamente às operações efetuadas em junho de 2020.	Até dia 10 relativamente às operações efetuadas em julho de 2020.
IVA Mensal - Pagamento do Imposto	Pagamento do Imposto apurado a efetuar nos balcões dos serviços de finanças ou dos CTT ou ainda, para importâncias não superiores a 100.000 euros, através do multibanco.	Até dia 25 relativamente às operações efetuadas em maio de 2020.	Até dia 25 relativamente às operações efetuadas em junho de 2020.	Até dia 15 relativamente às operações efetuadas em julho de 2020.
IVA - Mensal - Pagamento Fracionado (Medidas COVID-19)	Pagamento do IVA Mensal por parte de empresas ou trabalhadores independentes, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 10-F/2020.	Até dia 25 (2ª prestação relativamente às operações efetuadas em abril de 2020, 3ª prestação relativamente às operações efetuadas em março de 2020).	Até dia 25 (3ª prestação relativamente às operações efetuadas em abril de 2020).	
IVA - Declaração Periódica Regime Trimestral	Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos contribuintes do regime normal trimestral.		Até dia 22 relativamente às operações efetuadas no 2.º trimestre de 2020.	
IVA Trimestral - Pagamento do Imposto	Pagamento do imposto apurado, a efetuar nos balcões dos serviços de finanças ou dos CTT ou ainda, para importâncias não superiores a 100.000 euros, através do multibanco.		Até dia 25 relativamente às operações efetuadas no 2.º Trimestre de 2020.	
IVA - Trimestral - Pagamento Fracionado (Medidas COVID-19)	Pagamento do IVA Trimestral por parte de empresas ou trabalhadores independentes, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 10-F/2020.	Até dia 25 (3ª prestação relativamente às operações efetuadas no 1º Trimestre de 2020).		
IVA nas Importações de Bens - Autoliquidação do Imposto	Os sujeitos passivos de IVA de periodicidade mensal, que queiram optar pelo pagamento do imposto devido pelas importações de bens na declaração periódica de IVA, devem efetuar o pedido de adesão por via eletrónica, no Portal das Finanças.	Até ao 15.º dia do mês anterior caso pretendam que esta modalidade produza efeitos a partir de 1 de agosto de 2020.	Até ao 17.º dia do mês anterior caso pretendam que esta modalidade produza efeitos a partir de 1 de setembro de 2020.	Até ao 15.º dia do mês anterior caso pretendam que esta modalidade produza efeitos a partir de 1 de outubro de 2020.
IVA - Comunicação dos Elementos das Faturas e Recibos	Comunicação por transmissão eletrónica de dados dos elementos das faturas, bem como dos recibos comprovativos de pagamento emitidos no mesmo mês por sujeitos passivos enquadrados no regime de IVA de caixa ou emitidos a estes sujeitos passivos, quando estes os solicitarem, pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.	Até dia 13 relativamente às faturas emitidas em junho de 2020.	Até dia 12 relativamente às faturas emitidas em julho de 2020.	Até dia 14 relativamente às faturas emitidas em agosto de 2020.

IVA (Cont.)		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
IVA - Prestações de Serviços de Telecomunicações, Radiofusão ou Televisão e Serviços Prestados por Via Eletrónica	Envio da declaração periódica de IVA relativa ao 2º trimestre de 2020 referente às prestações de serviços de telecomunicações, radiofusão ou televisão e serviços prestados por via eletrónica a não sujeitos passivos estabelecidos noutro Estado- Membro (Mini Balcão Único).	Até dia 20		
IVA - Declaração Recapitulativa (Mensal)	Entrega da Declaração Recapitulativa mensal por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos enquadrados no regime normal de tributação com periodicidade mensal que tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membros no mês anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6º do CIVA, e pelos sujeitos passivos enquadrados no regime normal com periodicidade trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso, ou em qualquer mês do trimestre, excedido o montante de 50.000 euros. Envio da declaração recapitulativa por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos isentos ao abrigo do artigo 53º do Código do IVA que tenham efetuado prestações de serviços noutros Estados Membros, no mês de anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6º do Código do IVA.	Até dia 20 relativamente às operações efetuadas em junho de 2020.	Até dia 20 relativamente às operações efetuadas em julho de 2020.	Até dia 21 relativamente às operações efetuadas em agosto de 2020.
IVA - Declaração Recapitulativa (Trimestral)	Entrega da declaração recapitulativa referente ao 2º trimestre de 2020, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral que tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços noutros Estados Membros, quando tais operações sejam aí localizadas e o montante das transmissões intracomunitárias a incluir não tenha excedido 50.000 euros no trimestre em curso ou em qualquer um dos 4 trimestres anteriores.	Até dia 20 relativamente às operações efetuadas no 2º trimestre de 2020.		
IVA - Pedido de Reembolso de IVA Suportado em outros Estados-Membros	Entrega, por transmissão eletrónica de dados, do pedido de restituição de IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no ano civil anterior, noutro Estado Membro ou país terceiro (neste caso em suporte de papel), desde que o montante a reembolsar seja superior a 50 euros.			Até dia 30
	Entrega, por transmissão eletrónica de dados, do pedido de restituição de IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no próprio ano civil, noutro Estado Membro ou país terceiro (neste caso em suporte de papel), desde que o montante a reembolsar seja superior a 400 euros e o período abrangido pelo reembolso seja igual ou superior a 3 meses consecutivos.	Até dia 31	Até dia 31	Até dia 30
IRS/IRC/IS		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
IRS - Declaração Mensal de Remunerações	Entrega da Declaração Mensal de Remunerações, por transmissão eletrónica de dados, e consequente emissão automática do documento de pagamento (DUC), pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente sujeitos a IRS, ainda que dele isentos ou excluídos de tributação (nos termos dos artigos 2.º, 2.º-A e 12.º do Código do IRS), para comunicação daqueles rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês anterior.	Até dia 10 relativamente aos rendimentos pagos em junho de 2020.	Até dia 10 relativamente aos rendimentos pagos em julho de 2020.	Até dia 10 relativamente aos rendimentos pagos em agosto de 2020.
IRS - Importâncias Retidas (Trabalho Dependente - Residentes)	Pagamento das retenções na fonte efetuadas sobre rendimentos do trabalho dependente pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos de IRS residentes em território nacional, através do DUC gerado aquando da submissão da Declaração Mensal de Remunerações	Até dia 20 relativamente à submissão da declaração referente ao mês de junho de 2020.	Até dia 20 relativamente à submissão da declaração referente ao mês de julho de 2020.	Até dia 21 relativamente à submissão da declaração referente ao mês de agosto de 2020.

IRS/IRC/IS (Cont.)		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
IRS/IRC - - Rendimentos Pagos a Não Residentes	Envio da declaração Modelo 30 relativa a rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes, por transmissão eletrónica de dados.	Até dia 31 relativamente aos rendimentos pagos ou colocados à disposição no mês de maio de 2020.	Até dia 31 relativamente aos rendimentos pagos ou colocados à disposição no mês de junho de 2020.	Até dia 30 relativamente aos rendimentos pagos ou colocados à disposição no mês de julho de 2020.
IRS/ IRC/ Imposto Selo - Importâncias Retidas	Entrega, por transmissão eletrónica de dados, da declaração de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo, com a exceção dos rendimentos do trabalho dependente auferidos por sujeitos passivo de IRS residentes em território nacional, e seu respetivo pagamento.	Até dia 20 relativamente aos rendimentos de junho de 2020.	Até dia 20 relativamente aos rendimentos de julho de 2020.	Até dia 21 relativamente aos rendimentos de agosto de 2020.
IRS/ IRC - - Importâncias Retidas - - Pagamento Fracionado (Medidas COVID-19)	Pagamento das retenções de IRS e IRC efetuadas por parte de empresas ou trabalhadores independentes, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 10-F/2020.	Até dia 20 (2ª prestação das retenções relativas a maio de 2020 e 3ª prestação das retenções relativas a abril de 2020).	Até dia 20 (3ª prestação das retenções relativas a maio de 2020).	
IRC - Modelo 22	Envio da declaração periódica de rendimentos Modelo 22, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades sujeitas a IRC cujo período de tributação seja coincidente com o ano civil e pagamento do imposto autoliquidado.	Até dia 31		
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Entrega da Informação Empresarial Simplificada - IES/Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos de IRS que possuam ou devam possuir contabilidade organizada e de IRC, cujo período de tributação seja coincidente com o ano civil, com os correspondentes anexos, e pagamento do registo da prestação de contas pelas entidades a tal obrigadas.			Até dia 15
IRC - Dossier Fiscal	Termo do prazo para a conclusão do processo de documentação fiscal e respetiva entrega, em conjunto, com a declaração anual e respetivos anexos, pelos sujeitos passivos de IRC cuja situação tributária deva ser acompanhada pela Unidade dos Grandes Contribuintes e pelas entidades a que seja aplicado o regime especial de tributação dos grupos de sociedades.		Até dia 31	
Preços de Transferência	Termo do prazo para organização da documentação relativa à política de preços de transferência referente a 2019 (dispensa para sujeitos passivos que, no período anterior, tenham atingido um valor anual de vendas líquidas e outros proveitos inferior a 3.000.000 euros).		Até dia 31	
IRS - 1.º e 2.º Pagamentos por Conta	Pagamento por conta do IRS de 2020, pelos titulares de rendimentos da categoria B - rendimentos empresariais e profissionais.		Até dia 31	Até dia 21
IRC - Pagamento por Conta/ /Derrama Estadual (Medidas COVID-19)	Entrega por transmissão eletrónica de dados, da declaração modelo P1 relativa ao: • 1.º e 2.º pagamentos por conta de IRC relativo ao ano de 2020 e respetivo pagamento pelos sujeitos passivos de IRC cujo período de tributação seja coincidente com o ano civil; • 1.º e 2.º pagamentos adicionais por conta da derrama estadual relativo ao ano de 2020 e respetivo pagamento, pelas entidades, cujo período de tributação seja coincidente com o ano civil, obrigadas a efetuar pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta que tenham apurado no período de tributação anterior um lucro tributável superior a 1,5 milhões de euros.		Até dia 31	Até dia 30
IRC	Pagamento por conta autónomo sobre ¼ do valor dos resultados internos que tenham sido eliminados ao abrigo do anterior regime de tributação pelo lucro consolidado, conforme dispõe o artigo 264.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.	Até dia 31		

Segurança Social		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Segurança Social - Declaração de Remunerações	Entrega da declaração de remunerações por transmissão eletrónica de dados.	Até dia 10 relativamente às remunerações pagas em junho de 2020.	Até dia 10 relativamente às remunerações pagas em julho de 2020.	Até dia 10 relativamente às remunerações pagas em agosto de 2020.
Segurança Social - Pagamento de Contribuições	Entrega das contribuições relativas às remunerações do mês anterior.	Até dia 20 relativamente a remunerações declaradas em junho de 2020.	Até dia 20 relativamente a remunerações declaradas em julho de 2020.	Até dia 21 relativamente a remunerações declaradas em agosto de 2020.
Segurança Social - Pagamento de Contribuições - Pagamento Fracionado (Medidas COVID-19)	Pagamento de dois terços das contribuições da responsabilidade da entidade empregadora devidas nos meses de março, abril e maio de 2020.	Até dia 31	Até dia 31	Até dia 30
Segurança Social - Declaração Trimestral	Envio da Declaração Trimestral pelos Trabalhadores Independentes referente aos rendimentos obtidos no 2º trimestre do ano de 2020.	Até dia 31		
FCT e COPE		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
FCT (ou ME) e FGCT - Entregas	Pagamento das entregas para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) ou Mecanismo Equivalente (ME) e para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).	Entre 11 e 20 relativamente ao vencimento e diuturnidades do mês de junho de 2020.	Entre 11 e 20 relativamente ao vencimento e diuturnidades do mês de julho de 2020.	Entre 11 e 20 relativamente ao vencimento e diuturnidades do mês de agosto de 2020.
Banco de Portugal - COPE (Mensal)	Comunicação de Operações e Posições com o Exterior (COPE).	Até dia 21 relativamente às operações e posições efetuadas em junho de 2020.	Até dia 21 relativamente às operações e posições do mês de julho de 2020.	Até dia 21 relativamente às operações e posições do mês de agosto de 2020.
IMI		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
IMI	Entrega da Declaração Modelo 2 por parte das entidades fornecedores de água, energia e do serviço fixo de telefones, dos contratos celebrados com os seus clientes, bem como as suas alterações, que se tenham verificado no 2.º trimestre de 2020.	Até dia 15		
IMI	Pagamento da segunda prestação do Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano anterior, se o montante de imposto for superior a 500 euros.		Até dia 31	
Adicional ao IMI	Pagamento do adicional ao imposto municipal sobre imóveis.			Até dia 30
Contribuições Extraordinárias		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Contribuição Extraordinária sobre a Indústria Farmacêutica	Entrega da declaração modelo 28, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades a ela obrigadas, relativa à contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica apurada no 2.º trimestre de 2020.	Até dia 31		
Outras Obrigações Acessórias		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Declaração Intrastat	Envio da informação no âmbito do sistema INTRASTAT.	Até dia 15 relativamente à informação do mês de junho de 2020.	Até dia 17 relativamente à informação do mês de julho de 2020.	Até dia 15 relativamente à informação do mês de agosto de 2020.

Outras Obrigações Acessórias (Cont.)		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
IRS/IRC - Modelo 31 - Entidades Devedoras dos Rendimentos Sujeitos a Retenção na Fonte e Taxas Liberatórias	Entrega da Declaração Modelo 31, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras dos rendimentos sujeitos a retenção na fonte a taxas liberatórias cujos titulares beneficiem de isenção, dispensa de retenção ou redução de taxa e sejam residentes em território português.	Até dia 31		
IRS/IRC - Modelo 33 - Entidades Registadoras ou Depositárias de Valores Mobiliários	Entrega da Declaração Modelo 33, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades registadoras ou depositárias de valores mobiliários.	Até dia 31		
IRS/IRC - Modelo 34 - Emitentes de Valores Mobiliários	Entrega da Declaração Modelo 34, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades emitentes de valores mobiliários sujeitos a registo ou depósito em Portugal	Até dia 31		
IRS/IRC - Modelo 40 - Fluxos de Pagamentos Efetuados	Entrega da Declaração Modelo 40, por transmissão eletrónica de dados, pelas instituições de crédito e sociedades financeiras, relativamente ao valor dos fluxos de pagamentos efetuados, no ano civil anterior, através de cartões de crédito e de débito por sujeitos passivos que auferiram rendimentos da categoria B de IRS e por sujeitos passivos que auferiram rendimentos sujeitos a IRC.	Até dia 31		
Transações Imobiliárias	Comunicação semestral dos elementos referentes às transações imobiliárias efetuadas no 1.º semestre de 2020, junto do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., através da "Declaração sobre transações efetuadas" disponível em www.impic.pt .		Até dia 31	
IUC - Imposto Único de Circulação	Liquidação e pagamento do Imposto Único de Circulação. No ano da matrícula ou do registo do veículo em território nacional, o IUC deve ser pago até 30 dias após o prazo exigido para o registo (60 dias a contar da data de atribuição da matrícula).	Durante o mês de julho quando o aniversário da matrícula ocorra nesse mês.	Durante o mês de agosto quando o aniversário da matrícula ocorra nesse mês.	Durante o mês de setembro quando o aniversário da matrícula ocorra nesse mês.
OUTROS				
IRS/IRC - Valores Mobiliários	Entrega da declaração de aquisições e/ou alienação de valores mobiliários (Modelo 4) nos 30 dias subsequentes à realização das operações quando estas tenham sido efetuadas sem a intervenção de instituições de crédito, sociedades financeiras, notários, conservadores, secretários judiciais, secretários técnicos de justiça e entidades e profissionais com competência para autenticar documentos particulares.			
Segurança Social	Comunicação da admissão de novos trabalhadores nas vinte e quatro horas anteriores ao início da produção de efeitos do contrato de trabalho.			
FCT	Comunicação de admissão dos novos trabalhadores ao FCT através do endereço www.fundoscompensacao.pt até à data do início de execução dos respetivos contratos de trabalho.			

VAT (IVA)		JULY	AUGUST	SEPTEMBER
VAT Monthly Return	Filing of VAT return and respective annexes (payment points: Internet, Treasury department of local tax offices, Post offices/ATM or other approved entities).	Until 17th regarding the operations performed in May 2020.	Until 17th regarding the operations performed in June 2020.	Until 10th regarding the operations performed in July 2020.
VAT Monthly Return - Payment	Payment of the monthly VAT (payment points: Internet, Treasury department of local tax offices, Post offices/ATM or other approved entities).	Until 25th regarding the operations performed in May 2020.	Until 25th regarding the operations performed in June 2020.	Until 15th regarding the operations performed in July 2020.
VAT Monthly - Fractioned Payment (COVID-19 measures)	Payment of the monthly VAT from companies and independent workers.	Until 25th (2 nd installment regarding the operations performed in April 2020 and 3 rd installment regarding the operations performed in March 2020).	Until 25th (3 rd installment regarding the operations performed in April 2020).	
VAT Quarterly Return	Filing of VAT return and respective annexes (payment points: Internet, Treasury department of local tax offices, Post offices/ATM or other approved entities).		Until 22nd regarding the operations performed in the 2 nd quarter of 2020.	
VAT Quarterly Return - Payment	Payment of the quarterly VAT (payment points: Internet, Treasury department of local tax offices, Post offices/ATM or other approved entities).		Until 25th regarding the operations performed in the 2 nd quarter of 2020.	
VAT Quarterly Return - Fractioned Payment (COVID-19 Measures)	Payment of the monthly VAT from companies or independent workers.	Until 25th (3 rd installment regarding the operations performed in the 1 st quarter of 2020).		
VAT on Imports of Goods - Reverse Charge Mechanism	Taxpayers of the monthly VAT scheme who intend to opt for the payment of VAT due on imports of goods through their periodic VAT return must require admission to this mechanism electronically, in the Tax Authority website.	Until 15th of the previous month to the one that option shall become effective, which is August 1 st , 2020.	Until 17th of the previous month to the one that option shall become effective, which is September 1 st , 2020.	Until 15th of the previous month to the one that option shall become effective, which is October 1 st , 2020.
VAT - Reporting of Invoices and Payment Receipts	Communication by electronic transmission of data of the invoices as well as the receipts proving payment issued by taxpayers framed in the VAT cash regime or issued to these taxpayers when they request them, in the same month, by natural or legal persons having their registered office, permanent establishment or domicile for tax purposes in Portuguese territory practicing here transactions subject to VAT.	Until 13th regarding the invoices issued in June 2020.	Until 12th regarding the invoices issued in July 2020.	Until 14th regarding the invoices issued in August 2020.

VAT (IVA) (Cont.)		JULY	AUGUST	SEPTEMBER
VAT Moss	Submission of the 2 nd quarter 2020 statement related to the provision of telecommunications, broadcasting or television services and services provided electronically to non-taxable persons established in another Member State (Mini Balcão Único - MOSS).	Until 20th		
VAT - - Recapitulative Statement: Intra- - Community Supplies of Goods and Services - - Monthly Report	Filing of recapitulative statement (intra-Community supplies of goods and services), applicable to VAT taxpayers, under the monthly and quarterly regime in case the total amount of intra-community supplies of goods to include in the recapitulative statement exceed 50.000 euros (in the respective quarter or in any month of the quarter).	Until 20th regarding the operations performed in June 2020.	Until 20th regarding the operations performed in July 2020.	Until 21st regarding the operations performed in August 2020.
VAT - - Recapitulative Statement: Intra- -Community Supplies of Goods and Services - - Quarterly Report	Filing of the 2 nd quarter 2020 recapitulative statement (intra-Community supplies of goods and services), applicable to VAT taxpayers under the quarterly regime in case the total amount of intra-community supplies of goods to include in the recapitulative statement do not exceed 50.000 euros (in the respective quarter or in any of the four previous quarters).	Until 20th regarding the operations performed in the 2 nd quarter of 2020.		
VAT - Application for the Refund of VAT charged in other Member States	Submission, by electronic transmission of data, of the application for the refund of VAT by taxable persons whose have supported tax in the current year in another Member State or third country (in this case in paper), when the amount to be refunded is equal or higher than 400 euros and concerns a period of 3 consecutive months.	Until 31st	Until 31st	Until 30th
	Submission, by electronic transmission of data, of the application for the refund of VAT by taxable persons whose have supported tax in the previous year in another Member State or third country (in this case in paper), when the amount to be refunded is higher than 50 euros.			Until 30th
PIT/CIT/STAMP DUTY (IRS/IRC/IS)		JULY	AUGUST	SEPTEMBER
PIT - Monthly Remuneration Statement	Statement of income paid, tax withheld, tax deductions, social security and health contributions, and unions subscriptions, regarding the employment income obtained by resident taxpayers and automatic issuance of the payment references.	Until 10th regarding the income paid in June 2020.	Until 10th regarding the income paid in July 2020.	Until 10th regarding the income paid in August 2020.
PIT - Withholding Tax (Employment Income)	Payment of withholding taxes regarding the employment income obtained by resident's taxpayers using the payment reference issued when the Monthly Remuneration Statement was submitted. (Payment points: Internet, Treasury department of local tax offices, Post offices/ATM or other approved entities).	Until 20th concerning the submission of the monthly remuneration statement regarding June 2020.	Until 20th concerning the submission of the monthly remuneration statement regarding July 2020.	Until 21st concerning the submission of the monthly remuneration statement regarding August 2020.
CIT/PIT - Form 30	Submission of the Form 30 regarding the income paid or placed at the disposal of non-resident by electronic transmission of data.	Until 31st regarding the income paid or placed at the disposal in June 2020.	Until 31st regarding the income paid or placed at the disposal in June 2020.	Until 30th regarding the income paid or placed at the disposal in July 2020.
CIT/PIT - - Withholding Tax	Payment of withholding taxes (corporate and personal income tax), and Stamp Duty with the exception of the ones regarding the employment income obtained by residents taxpayers (delivery point: Internet/payment points: Internet, Treasury department of local tax offices, Post offices/ATM or other approved entities).	Until 20th regarding June 2020.	Until 20th regarding July 2020.	Until 21st regarding August 2020.

PIT/CIT/STAMP DUTY (IRS/IRC/IS) (Cont.)		JULY	AUGUST	SEPTEMBER
CIT/PIT - - Withholding Tax - - Fractioned Payment (COVID-19 Measures)	Withholding tax payment of the CIT/PIT from companies or independent workers.	Until 20th (2 nd installment of withholding regarding May 2020 and 3 rd installment of withholding regarding April 2020).	Until 20th (3 rd installment of withholding regarding May 2020).	
CIT - Form 22	Filing of the 2019 CIT return; self-assessment and payment of Corporation Income Tax, Municipal Surtax and State Surtax.	Until 31st		
Simplified Business Information (IES)	Filing of the 2019 Simplified Business Information (IES)/Annual return and respective annexes.			Until 15th
PIT/CIT - Tax File	Deadline for preparing (or filing, when applicable) the 2019 tax file. The tax file should be delivered to the Tax Authorities by the taxpayers that are included in the Taxpayer Register or that are taxed under the special tax regime for groups of companies.		Until 31st	
Transfer Pricing Documentation	Deadline for preparing (or filing, when applicable) the 2019 transfer pricing documentation (not applicable to taxpayers whose turnover and other profits do not exceed 3.000.000,00 euros with reference to the previous tax year).		Until 31st	
PIT/CIT - 1st and 2nd Payment on Account	Payments owed by those earning Business and professional income (Category B).		Until 31st	Until 21st
CIT - Payment on Account/State Surcharge (COVID-19 Measures)	1 st and 2 nd payment on account (Form P1) as well as 1 st and 2 nd additional payment on account (Form P1) applicable to entities required to make payments on account and special payment on account, which were subject to State Surcharge ("Derrama Estadual") in the previous tax year.		Until 31st	Until 30th
CIT	Autonomous payment on account of ¼ of the value of the internal results that have been eliminated under previous taxation regime for consolidated profit, pursuant to article 264 of Law no. 71/2018, of December 31 st .	Until 31st		
Soc. Security (Seg. Social)		JULY	AUGUST	SEPTEMBER
Social Security - - Statement of Remuneration	Statement of employment income (delivery point: Internet).	Until 10th regarding the employment income paid in June 2020.	Until 10th regarding the employment income paid in July 2020.	Until 10th regarding the employment income paid in August 2020.
Social Security - - Payment of Contributions	Payment of contributions regarding remuneration of the previous month. (payment points: Bank, Treasury departments of Social Security offices, Internet, Post offices/ATM).	Until 20th employment income declared in June 2020.	Until 20th regarding the employment income declared in July 2020.	Until 21st regarding the employment income declared in August 2020.
Social Security - - Payment of Contributions - - Fractioned Payment (COVID-19 Measures)	Payment of 2/3 from the companies contributions regarding March, April and May of 2020.	Until 31st	Until 31st	Until 30th

Soc. Security (Seg. Social) (Cont.)		JULY	AUGUST	SEPTEMBER
Social Security - Self-employees - Quarterly Statement	Submission by self-employed workers of the quarterly statement regarding the income obtained in the 2 nd quarter of 2020.	Until 31st		
FCT and COPE		JULY	AUGUST	SEPTEMBER
FCT (or ME) and FGCT - Payments	Payment of contributions to the Labor Compensation Fund (or Equivalent Mechanism) and to Guarantee Fund for Compensation of Work.	Between 11th until 20th regarding June 2020.	Between 11th until 20th regarding July 2020.	Between 11th until 20th regarding August 2020.
Bank of Portugal - COPE (Monthly Reporting)	Communication of balances and transactions with the exterior (COPE).	Until 21st regarding June 2020.	Until 21st regarding July 2020.	Until 21st regarding August 2020.
Real Estate Municipal (IMI)		JULY	AUGUST	SEPTEMBER
Real Estate Municipal Property Tax	Delivery of the Statement Model 2 by the suppliers of water, energy and fixed telephone, information regarding the contracts with its customers, as well as their changes, which have arisen in the 2 nd quarter of 2020.	Until 15th		
Real Estate Municipal Property Tax	Payment of the 2 nd instalment if the assessment is equal or higher than 500.00 euros.		Until 31st	
Additional to Municipal Property Tax	Payment of Additional to Municipal Property Tax in relation to the urban buildings located in Portuguese territory in the part that the sum of its tax value exceeds 600.000,00 euros for each taxpayer (possibility of joint taxation). Properties classified as "trade, industry, or services" and "others" are excluded from this tax.			Until 30th
Extraordinary Contributions (Contribuições Extraordinárias)		JULY	AUGUST	SEPTEMBER
Pharmaceutical Industry Contribution	Delivery of the Form 28, by electronic transmission of data, by pharmaceutical Industrial concerning extraordinary contribution on 2 nd quarter 2020.	Until 31st		
Other Accessory Obligations (Outras Obrigações Acessórias)		JULY	AUGUST	SEPTEMBER
Intrastat Statement	Submission of information according to the Intrastat system (delivery point: Internet).	Until 15th regarding June 2020.	Until 17th regarding July 2020.	Until 15th regarding August 2020.
PIT/CIT - Form 31	Statement of exempt income, income non-subject to withholding tax and income subject to reduce tax rates.	Until 31st		
PIT/CIT - Form 33	Statement of registration or deposit of securities.	Until 31st		
PIT/CIT - Form 34	Statement of issuance or circulation of securities regarding 2019 (applicable to entities issuing securities).	Until 31st		
CIT/PIT - Form 40	Submission of the statement of the amount of the flows of payments with credit and debit cards made, through the credit institutions and finance companies, by taxpayers who receive income of category B of PIT and CIT.	Until 31st		

Other Accessory Obligations (Outras Obrigações Acessórias) (Cont.)		JULY	AUGUST	SEPTEMBER
Real Estate Transactions	Communication of real estate transactions in 1 st Semester of 2020, at the INCI (Institute of Construction and Real Estate), through the "Declaration on transactions" available in www.impic.pt .		Until 31st	
Single Road Tax (IUC)	Settlement and payment of the Single Road Tax of vehicles. In the year of enrolment or registration of the vehicle in the country, the IUC should be paid within 30 days after the deadline required for registration (60 days from the date of registration).	During July relatively to vehicles whose registration anniversary takes place in that month.	During August relatively to vehicles whose registration anniversary takes place in that month.	During September relatively to vehicles whose registration anniversary takes place in that month.
OTHERS				
CIT/PIT - Security Market	Submission of the statement of acquisition and/or disposal of securities (Model 4) within 30 days following the transactions when they have been made without the intervention of credit institutions, financial companies, notaries, registrars, judicial secretaries, secretary technicians and justice agencies and professionals with competence to authenticate private documents.			
Social Security	Communication when hiring additional workers within twenty-four hours prior to the coming into effect of the labor contract.			
FCT	Communicating of the admission of new employees to the FCT through the website www.fundoscompensação.pt until the beginning of execution of the respective labor contracts.			